



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DOE: 06
06
14

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 02/2014-UEA
ADITAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 01/2013-UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, com sede na Av. Djalma Batista nº 3578, bairro de Flores, em Manaus-AM, torna público o presente Aditamento ao Edital de Credenciamento do Projeto CAPACITASUAS nº 01/2013-UEA, no qual seleciona profissionais (pessoa física) na área de CONTABILIDADE, em Manaus, para composição da equipe docente do Projeto "CAPACITASUAS NO AMAZONAS: Uma proposta de atualização profissional para trabalhadores da Assistência Social no Amazonas", a fim de promover e realizar a capacitação de profissionais para atuar nas ações promovidas pela Secretaria Estadual de Assistência Social, com observância às condições estabelecidas neste Edital, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Os interessados deverão inscrever-se na Universidade do Estado do Amazonas, com sede na Av. Djalma Batista nº 3578, bairro de Flores, em Manaus-AM, na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, Comissão de Análise de Documentação (Prédio da Reitoria), no seguinte horário: segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 16h, do dia 6 a 30 de junho de 2014, observando-se que nos dias 12, 17 e 23/06, o horário de expediente será de 8h às 12h, em virtude da Copa/2014. O presente aditamento ao Edital, em sua íntegra, bem como seus anexos, encontra-se no seguinte endereço eletrônico: www.uea.edu.br. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto à Comissão Especial de Credenciamento, nos dias e horários supra informados.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 06 de junho de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2014 – GR/UEA

O Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital nº 02/2014 – UEA para o CREDENCIAMENTO da equipe docente para composição do Projeto “CAPACITASUAS NO AMAZONAS: Uma proposta de atualização profissional para trabalhadores da Assistência Social no Amazonas”, a fim de promover e realizar a capacitação de profissionais para atuar nas ações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Assistência Social, com observância às condições estabelecidas neste Edital, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

1. DO OBJETO E DA VALIDADE

1.1. Credenciar profissionais (pessoa física), em Manaus, para composição da equipe docente do Projeto “CAPACITASUAS NO AMAZONAS: Uma proposta de atualização profissional para trabalhadores da Assistência Social no Amazonas”, que preencham aos pré-requisitos constantes no Projeto Básico e no Edital Nº 2/2013-SEAS.

1.2. A vigência do credenciamento será até **janeiro/2015**, conforme Cronograma de Execução das Atividades do Projeto, contados a partir da homologação e publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

1.3 Havendo necessidade de prorrogação será respeitado o que dispõe o art. 57 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante termo aditivo.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderá inscrever-se qualquer profissional de nível superior que tenha formação constante neste edital para atuar no programa de capacitação como **Professor/Instrutor**.

2.1. Perfil do profissional para o CURSO DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

- **Formação acadêmica:** Graduação em contabilidade, Especialização, mestrado ou doutorado em Política Social.
- **Experiência profissional:** em docência, preferencialmente em cursos dirigidos a agentes públicos e/ ou sociais que atuam na área de assistência social ou superação de extrema pobreza.

Atribuições:

- Ministras os conteúdos dos cursos conforme Projeto Pedagógico que consta na proposta de referência do Programa CAPACITASUAS; e.
- Promover por meio dos conteúdos um conhecimento capaz de fundamentar a prática dos trabalhadores que atuam na Assistência Social no Amazonas.

Outras exigências:

C



Disponibilidade de horário para ministrar o curso, bem como para deslocar-se aos municípios onde os mesmos serão aplicados. Deverá comprovar experiência em docência no ensino superior, preferencialmente na área do curso em que está se candidatando.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

3.1 A inscrição dar-se-á mediante da ficha de Inscrição devidamente preenchida, nos moldes do Anexo I, acompanhada dos seguintes documentos:

- Cópias dos documentos pessoais do profissional (Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência);
- Comprovante de graduação, Certificado ou Declaração com Histórico Escolar, original e cópia autenticada;
- *Currículo Lattes*;
- Comprovação da experiência profissional na docência: Declaração do Empregador, expedida pelo setor de pessoal do órgão ou empresa (em cópia legível) ou Carteira de Trabalho original e cópias autenticadas;
- Comprovação de participação na Oficina de Alinhamento, realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social-MDS;
- Se estrangeiro, diploma devidamente revalidado, original e cópia autenticada, na forma da legislação aplicável, bem como documentos comprobatórios de que está regular e pode trabalhar no País; e.
- Declaração de disponibilidade de horário para ministrar o curso, bem como para deslocar-se aos municípios onde os mesmos serão aplicados. Caso o credenciado não tenha disponibilidade para ministrar o curso ofertado, o mesmo deverá apresentar a coordenação, o termo de desistência devidamente assinado.

A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente, ou por intermédio de procurador com poderes especiais, ou via Correio, por meio de entrega do Requerimento de Inscrição e dos documentos constantes no item 3, no período de **06 a 30/06/2014**, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 16h, de segunda a sexta-feira, observando-se que nos dias 12, 17 e 23/06, o horário de expediente será de 08 às 12h, em virtude da Copa/2014, no local abaixo:

✓ Av. Djalma Batista nº 3578, Flores, Manaus – AM, na Comissão de Análise de Documentação situada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX – Reitoria da Universidade do Estado do Amazonas.

3.2 As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de documentos em cópias originais ou autenticadas em cartório ou pela Comissão de Análise de Documentação;

3.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

3.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Análise de Documentação da UEA, o direito de excluir os candidatos que não atenderem aos requisitos constantes neste Edital;

3.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.



4. DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

4.1 A Comissão de Análise de Documentação, nomeada pelo Reitor da **Universidade do Estado do Amazonas – UEA** apreciará toda a documentação recebida no prazo estabelecido no item 3.1 e divulgará oficialmente o resultado;

4.2 Na etapa de análise da documentação, se ocorrer empates, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a. candidato com maior pontuação em títulos acadêmicos;
- b. candidato com maior pontuação em experiência docente;
- c. candidato com experiência na área de políticas públicas e/ou sociais;
- d. candidato com maior idade.
- e. caso ainda permaneça o empate, sorteio.

4.3 Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado, devendo o mesmo ser encaminhado para a **Reitoria da Universidade do Estado do Amazonas - UEA**, sito na Av. Djalma Batista nº 3578, Flores, Manaus-AM.

4.4 Após a divulgação do resultado, o credenciado será convocado para assinar o contrato de credenciamento, conforme necessidade da Instituição;

5. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS

Os candidatos aptos ao credenciamento serão convocados para atender às demandas do Projeto, conforme *cargo, quantidade, curso que ministrará, carga horária e local de realização* descritos no quadro abaixo:

Cargo	Quantidade total	Curso que participará	Carga horária por curso	Local de realização
Instrutor/Professor	18	ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	40 horas/aula	Pólos de: Humaitá Tabatinga Tefê Manaus I Manaus II Parintins

5.1 Como critério de prioridade para chamamento dos credenciados será respeitado à análise e avaliação com a devida pontuação, efetuadas pela Comissão de Análise de Documentação nomeada para esse fim;



5.2 Os profissionais credenciados serão convocados de acordo com a necessidade de profissionais em consonância com o Cronograma de Execução das Atividades e com Orçamento do Projeto.

6. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

O descredenciamento do profissional poderá ocorrer por iniciativa da **Universidade do Estado do Amazonas – UEA** ou do próprio profissional, a qualquer tempo.

6.1. Na hipótese de descredenciamento promovido pela **Universidade do Estado do Amazonas – UEA** será garantido ao credenciado o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso dirigido à Reitoria desta Universidade.

6.2. São hipóteses de descredenciamento:

6.2.1. A avaliação insatisfatória do docente pelos participantes do curso.

6.2.1.1. Para esta finalidade, o curso será avaliado pelos participantes de forma anônima, a fim de garantir a sua imparcialidade. Os dados fornecidos serão coletados pela equipe técnica nomeada pelo representante legal da **Universidade do Estado do Amazonas – UEA** que realizará a apuração da média aritmética e a análise dos resultados.

6.2.1.2. Para esta finalidade é considerada insatisfatória a avaliação do docente quando a média global de todas as avaliações realizadas pelos participantes for menor que 7 (sete), considerando os seguintes itens: clareza na apresentação do plano e dos objetivos do curso, cumprimento dos objetivos do curso, cumprimento do programa, clareza e objetividade na apresentação dos conteúdos, relacionamento com os alunos, relacionamento com o corpo diretivo e operacional da **Universidade do Estado do Amazonas – UEA**, pontualidade, assiduidade, didática e capacidade de estimular e motivar os alunos, entre outros, conforme ficha de avaliação constante em anexo deste Edital.

6.2.2. O não comparecimento ao curso agendado com prazo inferior a 15 (quinze) dias, sem justificativa.

6.2.2.1. A justificativa, quando apresentada, deverá ser encaminhada à coordenação do curso a ser deliberada, para análise de sua pertinência.

7. DA REMUNERAÇÃO DOS CREDENCIADOS CONTRATADOS

O profissional que vier a ser contratado receberá a remuneração nos termos constantes deste edital.

7.1 Da equipe docente:

Professor/Instrutor:

a) Será pago pela CREDENCIANTE o valor bruto de:

- R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula para profissional com título de Graduação;



- R\$ 90,00 (sessenta reais) por hora/aula para profissional com título de Especialização;
 - R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora/aula para profissional com título de Mestrado;
 - R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora/aula para profissional com título de Doutorado;
- b) A Universidade do Estado do Amazonas arcará, quando da participação da equipe docente nos municípios que necessitarem de deslocamento, com passagens aéreas, bem como diárias para cobrir as despesas de hospedagem e alimentação, porém, será de responsabilidade de cada docente a reserva do hotel, bem como a total aplicação dos recursos para este fim.
- c) Os valores descritos no item acima serão repassados separadamente do valor referente ao da carga horária.

7.2 É vedado a(ao) CREDENCIADO(A) cobrar, qualquer que seja a importância, aos participantes dos cursos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O credenciamento é condição necessária, mas não suficiente nem exclusiva, para ser selecionado a ministrar nos cursos do CapacitaSUAS.

8.1. O credenciamento servirá apenas para formar o banco de dados de instrutores, não gerando qualquer vínculo ou obrigatoriedade posterior, estabelecendo-se tão somente uma relação jurídica de prestação de serviços.

8.2. O profissional selecionado para atuar nas ações da **Universidade do Estado do Amazonas-UEA** será convocado formalmente, por meio de publicação no DOE para a prestação do serviço, especificamente para o fim deste.

8.3. Os termos desse procedimento entram em vigor a partir da data de publicação, cabendo à UEA dirimir os casos de omissão.

8.4. Integram o presente Edital os **Anexos I, II, III e IV**.

9. DO FORO

Todas as questões resultantes das regras e obrigações determinadas no Edital de Credenciamento nº 02/2014, provenientes da execução dos serviços contratados pelas partes, serão decididas no Foro da Comarca de Manaus – AM, como o único competente para ação ou execução do objeto de contratação, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



ANEXO I

CANDIDATO AO CARGO DE _____

Nome: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor _____

CPF: _____

Data de Nascimento: __/__/__ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Telefone: (__) _____ Celular: (__) _____

E-mail: _____

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL Nº -----/2014. DECLARO, TAMBÉM, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

Assinatura do Candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebi os documentos em nome de : _____

referente ao Credenciamento para equipe docente do CapacitaSUAS. Aditamento 01/2014 ao Edital nº 01/2013.

Assinatura do Recebedor: _____

Manaus, ____ de _____ de 2014.



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

NOME: _____

RG: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS/DOCUMENTOS PESSOAIS	COMPROVAÇÃO
01	Cédula de Identidade	
	CPF	
	PIS/PASEP	
	Título de Eleitor e comprovante da última votação	
	Comprovante de residência(água,energia ou telefone)	
	Certificado Militar	
	Declaração de Bens (a parte dos bens declarada no imposto de renda)	
	Comprovante de conta corrente preferencialmente do Bradesco (extrato ou demonstrativo)	
	1(uma) foto 3X4	
02	Comprovante de graduação em serviço social ou contabilidade (diploma) com histórico escolar, original e cópia autenticada	
03	Currículo Lattes;	
04	Comprovação da experiência profissional na docência (preferencialmente em cursos dirigidos a agentes públicos e/ou sociais que atuam na área da assistência social ou superação da pobreza extrema) através de declaração do empregador, expedida pelo setor de pessoal do órgão ou empresa (em cópia legível) ou carteira de trabalho original e cópias autenticadas;	
05	Comprovante de curso de mestrado , certificado ou declaração com a devida carga horária, original e cópia autenticada	
06	Comprovante de curso de doutorado , certificado ou declaração com a devida carga horária, original e cópia autenticada	
07	Se estrangeiro, diploma devidamente revalidado, original e cópia autenticada, na forma da legislação aplicável;	
08	Se estrangeiro, documentos comprobatórios de que esteja regular e possa trabalhar no país	
09	Declaração de parentesco	

Assinatura do Recebedor: _____

Manaus, ____ de _____ de 2014



USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO.

APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, QUANTO AOS REQUISITOS BÁSICOS, O PROFISSIONAL INSCRITO PARA O CREDENCIAMENTO ESTÁ

() HABILITADO

() NÃO HABILITADO

Avaliador: _____

ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Mestrado	01	02	
Doutorado	02	04	
Experiência comprovada em Docência	01 (um ponto por ano)	06	
		VALOR TOTAL	
AVALIADOR 1			
AVALIADOR 2			
AVALIADOR 3			

* Na etapa de análise da documentação e currículo, se ocorrer empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

a. candidato com maior pontuação em títulos acadêmicos (mestrado/doutorado na área de políticas sociais);

b. candidato com maior pontuação em experiência docente;

c. candidato com maior idade.

d. caso ainda permaneça o empate, sorteio.

9



ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURSO PELO PARTICIPANTE

CURSO:

Nome do Instrutor/Professor:

Data: Local:

Caro Participante, com o objetivo de melhorarmos, cada vez mais, solicitamos que preencha corretamente a avaliação, registrando a sua opinião quanto aos itens abaixo.

PONTUAÇÃO

Nota 3 - Muito Satisfeito

Nota 2 - Satisfeito

Nota 1 - Insatisfeito

ITENS A SEREM AVALIADOS

a) Instrutor

Pontualidade/assiduidade – Nota:

Domínio do conteúdo – Nota:

Administração do tempo/ cumprimento da carga horária – Nota:

Esclarecimento de dúvidas – Nota:

Linguagem clara e objetiva – Nota:

Apresentação do conteúdo em sequência lógica – Nota:

Interação com a turma – Nota:

b) Material didático

Qualidade do material (conteúdo e quantidade) – Nota:

Casos e exercícios práticos – Nota:

O conteúdo é aplicável na prática – Nota:

Qualidade dos equipamentos utilizados – Nota:

Local do curso (ambiente) – Nota:

Apoio durante o curso – Nota:

Comentários e sugestões:

Agradecemos sua contribuição!